



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 157/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária descentralizada desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 23 de abril, pelas 18.30 horas, no Grupo Recreativo de Santo António, em Arrentela:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 12 de março de 2025. **Aprovação.**
4. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, de colaboração para a Promoção da Coesão e Dinamismo do Associativismo Empresarial no Município do Seixal, para apoio às atividades desenvolvidas, durante o ano de 2025. **Aprovação.**
5. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão – Relatório de Avaliação de Execução do ano de 2024. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

6. Processo disciplinar n.º PD006/2024. Decisão final. **Aprovação.**
7. Abertura de procedimento concursal para ocupação de oito postos de trabalho de Assistente Operacional – Cabouqueiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Regulamento do Vestuário de Trabalho da Câmara Municipal do Seixal. **Aprovação.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

9. Contratação pública. Concurso para a Empreitada de Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água (CDA) de Belverde. Trabalhos Complementares e Minuta do 1.º Aditamento ao Contrato. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

10. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela e o Paio Pires Futebol. Apoio às atividades comemorativas e outras, no âmbito do seu centenário. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

11. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a RUGAS – Associação Cultural. Apoio à continuidade e reforço das atividades do Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
12. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense. Apoio à cedência de instalações para os ensaios e logística do Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
13. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro. Apoio ao início da construção da creche em Pinhal do General ao abrigo do PRR – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais . **Aprovação de minuta e participação financeira.**
14. CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo – Revogação da Deliberação n.º 206/2019 de 24/07/2019 que aprovou a cedência em regime de Comodato da fração correspondente ao n.º 33/33-A, loja 10, Miratejo, freguesia de Corroios, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Corroios, sob o artigo 5214, fracção L, com a descrição n.º 509/20080528, da Conservatória do Registo Predial de Amora. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, podem ainda inscrever-se no próprio dia da reunião, sendo admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal, no caso da presente reunião, comparecer às 17.30 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 17.30 e as 18.00 horas.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva